



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**DECRETO Nº 32/2018**  
**DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Revogação do Decreto nº 31/2018, de 27 de julho de 2018 e Retorno dos serviços públicos devido a aprovação da Lei Complementar nº 23/2018, de 10 de agosto de 2018 e dá outras providências.

Considerando a Sessão da Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, datada de 09 de agosto de 2018;

Considerando a aprovação da Lei Complementar Municipal nº 23/2018, 10 de agosto de 2018;

Considerando que a superveniência da sobredita Lei cria os cargos anteriormente extintos.

**O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Municipal nº 31/2018, de 27 de julho de 2018, retornando-se os serviços por esse ato suspenso, garantindo-se o bem estar da sociedade e a prestação essencial daqueles, obedecendo-se os limites da nova Lei criada.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 10 de Agosto de 2018.

  
**FÁBIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal